

WRIGHT CAPITAL

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE IMPACTO DA WRIGHT CAPITAL WEALTH MANAGEMENT

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: DEZEMBRO DE 2023



SUMÁRIO

<u>HISTÓRICO DE REVISÕES</u>	<u>3</u>
<u>INTRODUÇÃO</u>	<u>3</u>
VALORES DA WRIGHT CAPITAL	3
OBJETIVOS E ESCOPO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE IMPACTO	4
<u>GOVERNANÇA E COMITÊS</u>	<u>4</u>
<u>METODOLOGIA</u>	<u>5</u>



HISTÓRICO DE REVISÕES

Controle de Versões	V2
Divulgação Versão Atual	Dezembro 2023
Dono / Emitida por	Sustentabilidade

A presente política foi elaborada em estrita observância às normas aplicáveis às atividades desempenhadas pela Wright Capital, em especial, mas não se limitando, à Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976, às Instruções expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

Esse documento foi aprovado no dia 18 de dezembro de 2023.

INTRODUÇÃO

Valores da Wright Capital

A Wright Capital nasceu com o propósito de fazer gestão de patrimônio com foco na preservação de capital e criação de legado. Esse legado não é apenas financeiro; também envolve contribuições para o mundo e gerações futuras. Esse propósito se alinha intimamente com sustentabilidade, tema que requer um olhar cuidadoso e de longo prazo para as questões socioambientais. Também se alinha com a ideia de que a criação de um legado não depende somente de capital, mas também de como as pessoas das gerações futuras vão interagir entre si e com o planeta. Reconhecemos a nossa responsabilidade para com o capital que gerimos e nosso papel no mercado de capitais. Portanto, almejamos ser agentes de mudança e contribuidores da transição para um mundo mais sustentável.

A Wright Capital define investimentos de impacto como investimentos em produtos que se propõem a resolver um problema socioambiental importante na sociedade por meio do core de seus negócios. A Wright investe somente em fundos geridos por terceiros, não em empresas ou projetos diretamente. Na abordagem da Wright, não basta que um fundo invista em empresas



sustentáveis, que não gerem impactos negativos ou atuem de um modo positivo; as empresas investidas pelos fundos têm que efetivamente atacar um problema real, mudando o *status quo*. De modo geral, quanto mais as empresas investidas por fundos de impacto crescerem e expandirem suas operações, mais impacto elas geram.

Esse tipo de investimento requer uma metodologia rigorosa, desde a concepção do produto, passando pelo monitoramento e reporte de impacto. O sucesso é medido tanto pelo retorno financeiro quanto pelo impacto adicional gerado na sociedade; isto é, quanto a sociedade perderia caso esse investimento não existisse.

Objetivos e escopo da Política de Investimentos de Impacto

A Wright Capital, por meio de seu Comitê de Investimentos Sustentáveis, define neste documento sua Política de Investimentos de Impacto. Essa política é aplicada para todos os investimentos na estratégia de Impacto da Wright Capital, notadamente os fundos Wright Impacto I, Wright Impacto II e eventuais fundos de impacto subsequentes. A estratégia de alocação da Wright Capital consiste na seleção e posterior investimento em fundos de investimentos geridos por terceiros.

GOVERNANÇA E COMITÊS

A Política de Investimentos de Impacto é definida pelo Comitê de Investimentos Sustentáveis.

Comitê de Investimentos Sustentáveis

Comitê responsável pela elaboração de políticas, práticas e processos para todos os aspectos ASG, de sustentabilidade e de impacto que envolvem decisões de investimento, acompanhamento e engajamento com gestores e alocação de capital feitas na Wright Capital (mais detalhes no link do Comitê de Investimentos Sustentáveis).

O Comitê de Investimentos Sustentáveis é um órgão independente, com autonomia em relação às demais estruturas de governança da Wright Capital, subordinando-se exclusivamente ao Comitê Executivo e é formado por, pelo menos:



- Um membro da área de Gestão de Recursos;
- Um membro da área de Investment Advisory;
- Um membro da área de Sustentabilidade; e
- Um membro do Comitê Executivo.

METODOLOGIA

A Wright Capital analisa o potencial impacto dos fundos de investimento considerando, qualitativamente os seguintes fatores:

- i. A intencionalidade de geração de impacto do gestor do fundo;
- ii. O perfil de risco e retorno do fundo;
- iii. A análise da tese de impacto e do processo de seleção de ativos.

v. Monitoramento

A Wright Capital monitora a geração de impacto de seus investimentos de impacto por meio de um formulário anual. Nossa metodologia de monitoramento parte da revisão dos critérios de mensuração de impacto adotados por cada gestor e a evolução dos respectivos indicativos ao longo de cada ano. Além disso, são apresentados questionamentos específicos, quando possível, visando o aprofundamento de situações específicas.

vi. Outras considerações

Os fatores de impacto são discutidos ao longo do processo de investimento e no Comitê de Investimentos. O Wright Impacto busca investimentos em fundos de impacto com uma avaliação tão boa quanto a de alternativas tradicionais no mercado, para a mesma classe de ativos. Porém, caso o impacto gerado pelo investimento seja excepcional, pode flexibilizar certos fatores, incluindo, mas não limitados a:

- Perfil risco-retorno
- Track record da gestora analisada e seus executivos
- Concentração de passivo
- Provedores de serviço
- Infraestrutura da empresa

O Wright Impacto evita investir nos extremos entre: (i) alta intencionalidade de geração de impacto com baixa capacidade de execução, e (ii) alta capacidade de execução com baixa geração de impacto. Não obstante, o Wright Impacto



pode, em caráter excepcional, flexibilizar os fatores de análise tradicionais em até 5% da alocação do fundo, caso o investimento analisado tenha um potencial de geração de impacto excepcional ou em função de sua relevância para o ecossistema de impacto.

ENGAJAMENTO E APOIO

A Wright Capital busca, com base em melhores esforços, se engajar com e apoiar os gestores de fundos de investimento de impacto. Encoraja-os a se engajarem em uma agenda positiva de busca, aperfeiçoamento, implantação de melhores práticas e mensuração de impacto conforme metodologia própria ou de terceiros. Além disso, busca prover, quando adequado, sugestões aos gestores para maximizar tanto a geração de impacto quanto retorno financeiro.

LIMITAÇÃO DA POLÍTICA

A Wright Capital faz alocação de capital por meio de gestores especializados; portanto, não faz investimentos diretamente em ações ou títulos de empresas nem é responsável por análises e reportes ESG ou de impacto de empresas investidas por tais gestores. A Wright Capital não tem poder de veto sobre a construção das carteiras dos fundos geridos por terceiros; trabalha apenas na avaliação e seleção de gestores e de fundos de investimento, previamente à construção de suas carteiras de investimento. Isso significa que há um risco de que os gestores de tais fundos aloquem capital em empresas de um modo desalinhado à análise feita durante a diligência. No caso de investimentos ilíquidos, como fundos de *private equity* e *private debt* com prazos longos, a liquidação da posição pode não ser possível durante o prazo do fundo e teria-se que esperar seu vencimento.

O monitoramento do impacto gerado pelos fundos de investimento de impacto é feito com base nas informações providas pelas gestoras e companhias investidas e, frequentemente não são auditadas. Além disso, dependemos das metodologias de análise de impacto de cada gestora para consolidarmos as informações dos veículos de impacto da Wright e essas metodologias podem variar significativamente.



ESCALATION POLICY

É ativada caso ocorram desalinhamentos significativos nos fundos em que a Wright Capital investe em relação à intencionalidade de geração de impacto e /ou tese de impacto, especialmente caso ocorra *style drift*, ou seja, caso o gestor passe a selecionar ativos com mínimo potencial de geração de impacto. Caso tal desalinhamento ocorra, o Comitê de Investimentos Sustentáveis discutirá os passos a serem adotados, conforme descrito abaixo:

- i. Conversas com a gestora do fundo investido para revisão de processos e metodologias e realinhamento da atuação do gestor. Nesse momento, tentamos colaborar ativamente com a gestora e sugerir opções, de um modo construtivo.
- ii. Caso o gestor não corrija os desalinhamentos e não apresente uma postura ativa, a Wright emitirá um aviso formal de seu descontentamento, solicitando as correções.
- iii. Caso os desalinhamentos ainda não sejam corrigidos, e a Wright Capital irá tentar desinvestir do fundo ou ativo. Essa ação pode não ser possível no caso de investimentos com pouca liquidez e/ou com prazos de vencimento longos, como é o caso de investimentos em *private equity* e *venture capital*.

Esses passos não serão necessariamente adotados sequencialmente. Em casos de desalinhamentos graves, a Wright Capital pode adotar as medidas mais rigorosas desde o início. Além disso, caso alinhamentos graves aconteçam, possíveis alocações futuras na gestora do produto seriam feitas de modo extremamente parcimonioso e com muito mais rigor, sendo possível que deixemos de investir na casa.